



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.G.C. 06.554.091/0001-93

Av. Getúlio Vargas, 303 - Fone: 559-1188
64.820 - ITAUEIRA - PI.

PROJETO DE LEI Nº 02/92 de 13 de março de 1992.

Doa Unidade Escolar "Antonio Honório de Moraes" à APAE e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA - ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado o prédio da Unidade Escolar "Antonio Honório de Moraes", situado à rua Miguel Rêgo, s/n, nesta cidade de Itaueira, pertencente a esta Prefeitura Municipal, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaueira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA - ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de março de 1992.


Dr. OSVALDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada em _____
de _____ de 1992, ITAUEIRA - PI;

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.